



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA TRE-RS P N. 206, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

A DESEMBARGADORA MARILENE BONZANINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NA RESOLUÇÃO TSE N. 23.448/2015,

RESOLVE

Art. 1.º Dispensar o servidor **Guilherme Piovesan Cavagnoli**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC-6) da 092ª Zona Eleitoral – Arroio Grande/RS, a partir de 26-8-2019.

Art. 2.º Dispensar o servidor **Gabriel Hernandez Mello**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I (FC-1) da 092ª Zona Eleitoral – Arroio Grande/RS, e designá-lo para a Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC-6) da 092ª Zona Eleitoral – Arroio Grande/RS, a partir de 26-8-2019.

Art. 3.º Dispensar a servidora **Iolanda Xavier da Silva**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC-6) da 065ª Zona Eleitoral – Canela/RS, a partir de 26-8-2019, e designá-la para a Função Comissionada de Assistente I (FC-1) da 092ª Zona Eleitoral – Arroio Grande/RS, a partir de 05-9-2019.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DESEMBARGADORA MARILENE BONZANINI,
PRESIDENTE.**



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 13/08/2019, às 18:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0139923** e o código CRC **B0AD7831**.